



Decreto N° 127 - de 02 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 156.704,53 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1722, 19 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 156.704,53 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.0002.2.0029-100 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.800,00
2.04.00.12.306.0009.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	16.073,00
2.04.00.12.306.0009.2.0030-147 - 3.3.90.30.00 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.046,33
2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	3.000,00
2.04.00.12.361.0007.2.0034-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	252,00
2.04.00.12.361.0007.2.0034-122 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	4.708,00
2.04.00.12.361.0007.1.0005-101 - 4.4.90.52.00 AQUIS. MÓVEIS EQUIPAMENTOS E. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	305,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	28.184,33
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	28.184,33

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0039-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	- - - - - R\$	4.500,00
2.05.00.10.122.0002.2.0039-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	- - - - - R\$	2.500,00
2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	26.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	33.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046-148 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	18.100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	18.100,00

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.02.10.305.0014.2.0056-102 - 3.3.90.39.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	100,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	51.200,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.00.15.122.0025.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	42.000,00
2.06.00.15.452.0022.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	1.500,00
2.06.00.17.512.0022.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	9.000,00
2.06.00.25.452.0022.2.0067-117 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	390,20
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	62.890,20
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	62.890,20

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0024.1.0028-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO DA SMAS	- - - - - R\$	1.830,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.830,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	1.830,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.241.0017.2.0108-100 - 3.3.90.30.00 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL	- - - - - R\$	12.000,00
2.14.00.08.244.0015.2.0112-129 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SUAS	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.600,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	12.600,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	156.704,53

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **156.704,53**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.02.062.0002.2.0007-100 - 3.3.90.91.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	10.000,00



Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.306.0009.2.0132-147 - 3.3.90.30.00 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	2.046,33
2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.3.90.36.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	19.073,00
2.04.00.12.364.0008.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	22.252,00
2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.3.90.93.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	305,00
2.04.00.12.361.0025.1.0006-122 - 4.4.90.51.00 REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLA	- - - - - R\$	4.708,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	49.384,33
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	49.384,33
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0012.2.0042-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	4.500,00
2.05.01.10.301.0012.2.0044-148 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	- - - - - R\$	18.100,00
2.05.01.10.303.0012.2.0053-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	22.700,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	22.700,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.3.90.36.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	8.000,00
2.06.00.25.452.0029.1.0025-117 - 4.4.90.51.00 MELHORIAS NA REDE ILUMINAÇÃO URBANA	- - - - - R\$	390,20
2.06.00.26.782.0029.1.0027-100 - 4.4.90.93.00 REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE PONTES	- - - - - R\$	1.830,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.220,20
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	20.220,20
Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.07.00.20.606.0020.2.0077-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	18.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.11.00.13.122.0002.2.0092-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.800,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	1.800,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0116-129 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	- - - - - R\$	600,00
2.14.00.08.244.0016.2.0118-100 - 3.3.90.30.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	31.500,00
2.14.00.08.244.0016.2.0118-100 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	34.600,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	34.600,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	156.704,53
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	156.704,53

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 02 de Dezembro de 2019

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72